



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

ATA DA 132ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 07/11/2011

Marilene Ramos	Presidente
Rafael Ferreira	Chefe de Gabinete da Presidência
Denise Rambaldi	Vice-Presidente
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
Cláudia Braga	Substituta Eventual do Diretor de Recuperação Ambiental
André Ilha	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
José Marcos Soares Reis	Diretor de Administração e Finanças
Rene Justen	Superintendente do Baixo Paraíba
José Mauro Lima da Silva	Representante da Superintendência do Médio Paraíba
J. Paulo	Coordenador de Comunicação

Às quatorze horas do dia sete de novembro de dois mil e onze, na Estação Ecológica do Paraíso, sito na Estrada do Paraíso s/nº - Bairro Paraíso - Guapimirim – RJ, sob a Presidência da Dra. Marilene Ramos, reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto 41.628, de 12 de janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – Abertura:** Abrindo os trabalhos, a Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – Sessão Deliberativa do Conselho Diretor para Avaliação dos Processos de Licenciamento:** **1 - E-07/507.404/09 - Porto Lopes Transporte Marítimo Ltda.** - Coleta e transporte marítimo de óleo lubrificante, resíduos e efluentes (classe I e II) provenientes de embarcações com carregamento e descarregamento no Cais Jorge Guerra, Mangaratiba. Requerimento de Licença de Operação – LO - Licença aprovada conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. **2 - E-07/202.501/04 - CEMV - Adicolos Comércio e Serviços Ltda.** - Anodização de perfis de alumínio e suas ligas. Localização – Irajá. Requerimento de Licença de Operação – LO - Licença aprovada conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. **3 - E-07/511.716/10 - SCS - Comercial e Serviços Químicos S/A** - Armazenamento e envase de produtos químicos sólidos (carbonato de sódio, dióxido





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

de titânio, fluorita, sulfato de sódio, carbonato de bário, soda cáustica e STTP tripolo fosfato de sódio. Localização - Rodovia Rio Santos, Km 18,5 – Itaguaí. Requerimento de Licença de Operação – LO - Licença aprovada conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. **4 - E-07/200.332/03 - MR Serviços de Manutenção Ltda.** - Tratamento térmico em peças de aço e metais. Localização - Duque de Caxias. Requerimento de Licença de Operação – LO - Licença aprovada conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. **5 - E-07/202.714/00 - Marina Porto Real S/A** – Retirado de pauta mediante justificativa da Diretora de Licenciamento Ambiental. **6 - E-07/506.479/11 - SICPA Indústria de tintas e sistemas Ltda.** - Fabricação de tintas líquidas, graxas e vernizes. Localização - Distrito Industrial de Santa Cruz. Requerimento de Licença de Instalação – LI - Licença aprovada conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. **7 - E-07/508.459/10 - PH Transportes e Construções Ltda.** - Beneficiamento de resíduos não contaminados de indústria siderúrgica, escória de aciaria elétrica, carepa de aço, sucata metálica, fundo de baia, refratários. (SUPMEP). Requerimento de Licença de Operação – LO – Licença aprovada conforme considerações do representante da Superintendência do Médio Paraíba. **8 - E-07/510.086/11 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa** - Implantação de estação de Tratamento de Água tipo convencional, com vazão de 70m³/h. (SUPMEP). Requerimento de Licença de Instalação – LI - Licença aprovada conforme considerações do representante da Superintendência do Médio Paraíba. **9 - E-07/500.586/10 - Nações Unidas Turismo** - Transporte de passageiros em via intermunicipal, interestadual e internacional e transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças. (SUPMEP). Requerimento de Licença de Operação – LO – Conforme considerações do representante da Superintendência do Médio Paraíba e da Diretora de Licenciamento Ambiental, o Conselho Diretor deliberou que a empresa deverá transformar o requerimento de Licença de Operação - LO em Autorização Ambiental – AA. Será concedido prazo para que a empresa apresente Estudo Geoambiental, e cronograma para sua realocação. **10 - E-**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

07/512.330/10 - PH Transportes e Construções Ltda. - Beneficiamento de resíduos não contaminados de indústria siderúrgica, escória de aciaria elétrica, carepa de aço, sucata metálica, fundo de baia, refratários. (SUPMEP). Requerimento de Licença de Operação – LO - Licença aprovada conforme considerações do representante da Superintendência do Médio Paraíba. **11 - E-07/512307/10 - Cerâmica Porto Velho Ltda.- EPP** - Extração de argila. (SUPMEP). Requerimento de Licença de Operação – LO - Licença aprovada conforme considerações do representante da Superintendência do Médio Paraíba. **12 - E-07/510.511/11 - Meritor do Brasil Sistemas Automotivos Ltda.** - Montagem de eixos traseiros e dianteiros para veículos comerciais - ônibus e caminhões (SUPMEP). Requerimento de Licença de Instalação – LI - Licença aprovada conforme considerações do representante da Superintendência do Médio Paraíba. **13 - E-07/511.420/10 - Barra Steel Comércio de Ferro e Aço Ltda Me** - Revenda de ferro, aço, produtos siderúrgicos, ferramentas e EPI's. (SUPMEP). Requerimento de Inexigibilidade de Licença – Certidão Ambiental – CA – Certidão Ambiental aprovada conforme considerações do representante da Superintendência do Médio Paraíba. **14 – E-07/507.993/11 – Prefeitura Municipal de Miguel Pereira** - Corte e aterro para nivelamento de greide (Terraplenagem). Requerimento de Licença Prévia e de Instalação – LPI (Avaliação do parecer da DILAM) – Conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental, o Conselho Diretor deliberou pelo Indeferimento da Licença. A Prefeitura deverá ser notificada a requerer licença ambiental para o Distrito Industrial e não somente para a Terraplanagem. **15 - E-07/503.486/11 - Thoquino - Consultoria, Projetos e Participações Ltda.** - Retirado de pauta mediante justificativa do Superintendente do Baixo Paraíba. Por solicitação da Diretora de Licenciamento Ambiental, o processo E-07/505.291/10 foi incluído na pauta. **16 - E-07/505.291/10 - Secretaria de Estado do Ambiente** - Dragagem Canal do Fundão (Complementação). Requerimento de Averbação da Licença de Instalação – LI para prorrogar por um ano a Licença. Averbação aprovada conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. **III - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

Presidente, Marilene Ramos agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2011.

MARILENE DE OLIVEIRA RAMOS MURIAS
Presidente

DENISE RAMBALDI
Vice-Presidente

ANA CRISTINA HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental

ANDRÉ ILHA
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

JOSÉ MARCOS SOARES REIS
Diretor de Administração e Finanças

CLÁUDIA BRAGA
Substituta Eventual do Diretor de Recuperação Ambiental